

LEI Nº 3.891
De 24 de outubro de 1991

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício de 1992.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de outubro de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 1992, estima a receita e fixa a despesa em Cr\$ 67.498.400.000,00 (sessenta e sete bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

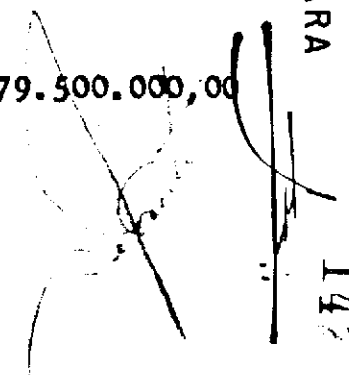
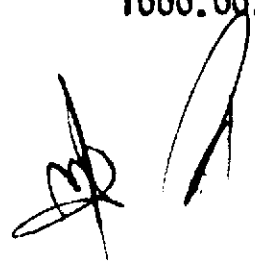
Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1100.00.00 - Receita Tributária	Cr\$ 8.246.600.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	Cr\$ 14.019.300.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	Cr\$ 36.275.500.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	Cr\$ 538.100.000,00

Cr\$ 59.079.500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de Lei nº 93/91
Processo nº 172/91

142

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		Cr\$	920.500.000,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	Cr\$	50.000.000,00	
2400.00.00 - Transferências de Capital	Cr\$	860.500.000,00	
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	Cr\$	10.000.000,00	
SUB - TOTAL.....		Cr\$	60.000.000.000,00

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

B.1-DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		Cr\$	7.480.000.000,00
1100.00.00 - Receita Tributária	Cr\$	20.000.000,00	
1300.00.00 - Receita Patrimonial	Cr\$	300.000.000,00	
1500.00.00 - Receita Industrial	Cr\$	6.300.000.000,00	
1700.00.00 - Transferências Correntes	Cr\$	10.000.000,00	
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	Cr\$	850.000.000,00	

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		Cr\$	20.000.000,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	Cr\$	20.000.000,00	

SUB - TOTAL.....Cr\$ 7.500.000.000,00

(-) Transferências do Município Cr\$ 10.000.000,00

TOTAL DO D.A.A.E.Cr\$ 7.490.000.000,00

B.2-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		Cr\$	23.400.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	Cr\$	6.400.000,00	
1700.00.00 - Transferências Correntes	Cr\$	15.000.000,00	
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	Cr\$	2.000.000,00	

(-) Transferência do Município Cr\$ 15.000.000,00

TOTAL DA FUNDESSPORT.....Cr\$ 8.400.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE



B.3-FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1700.00.00 - Transferências Correntes

(-) Transferência do Município

TOTAL DA FUNDART.....

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....

TOTAL GERAL.....

Cr\$ 10.000.000,00

Cr\$ 10.000.000,00

Cr\$ 10.000.000,00

Cr\$ 0,00

Cr\$ 7.498.400.000,00

Cr\$ 67.498.400.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento :

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNOA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa	Cr\$ 3.379.500.000,00	
03 - Administração de Planejamento	Cr\$ 5.769.300.000,00	
05 - Comunicações	Cr\$ 29.000.000,00	
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	Cr\$ 411.250.000,00	
08 - Educação e Cultura	Cr\$ 18.032.650.000,00	
10 - Habitação e Urbanismo	Cr\$ 11.087.300.000,00	
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cr\$ 420.000.000,00	
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$ 7.963.000.000,00	
14 - Trabalho	Cr\$ 120.000.000,00	
15 - Assistência e Previdência	Cr\$ 3.812.000.000,00	
16 - Transporte	Cr\$ 8.976.000.000,00	Cr\$ 60.000.000.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE



B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

B.1-DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

13 - Saúde e Saneamento	Cr\$ 7.015.000.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr\$ 485.000.000,00

SUB - TOTAL.....	Cr\$ 7.500.000.000,00
(-) Transferências do Município	Cr\$ 10.000.000,00

TOTAL DO D.A.A.E.Cr\$ 7.490.000.000,00

B.2-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08 - Educação e Cultura	Cr\$ 23.400.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$ 15.000.000,00

TOTAL DA FUNDESPT.....Cr\$ 8.400.000,00

B.3-FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08 - Educação e Cultura	Cr\$ 10.000.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$ 10.000.000,00

TOTAL DA FUNDART.....Cr\$ 0,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....Cr\$ 7.498.400.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 67.498.400.000,00

mp

II - POR PROGRAMAS

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE



[Handwritten signature]

A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Processo Legislativo	G\$	3.194.500.000,00	
07 - Administração	G\$	6.148.800.000,00	
08 - Administração Financeira	G\$	2.510.500.000,00	
22 - Telecomunicações	G\$	29.000.000,00	
28 - Defesa Terrestre	G\$	102.000.000,00	
30 - Segurança Pública	G\$	309.250.000,00	
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos	G\$	9.112.350.000,00	
42 - Ensino Fundamental	G\$	3.034.000.000,00	
44 - Ensino Superior	G\$	55.000.000,00	
46 - Educação Física e Desportos	G\$	1.010.500.000,00	
47 - Assistência à Educandos	G\$	3.420.000.000,00	
48 - Cultura	G\$	1.400.800.000,00	
57 - Habitação	G\$	1.000.000.000,00	
58 - Urbanismo	G\$	3.027.700.000,00	
60 - Serviços de Utilidade Pública	G\$	7.059.600.000,00	
62 - Indústria	G\$	300.000.000,00	
65 - Turismo	G\$	120.000.000,00	
75 - Saúde	G\$	6.600.000.000,00	
76 - Saneamento	G\$	1.363.000.000,00	
78 - Proteção ao Trabalhador	G\$	120.000.000,00	
81 - Assistência	G\$	885.600.000,00	
82 - Previdência	G\$	2.577.000.000,00	
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	G\$	534.400.000,00	
88 - Transporte Rodoviário	G\$	2.400.000.000,00	
91 - Transporte de Alunos	G\$	3.686.000.000,00	G\$ 60.000.000.000,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE



[Handwritten signature]

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**B.1-DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

76 - Saneamento	Cr\$	7.015.000.000,00
82 - Previdência	Cr\$	440.000.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Cr\$	45.000.000,00
SUB - TOTAL.....		Cr\$ 7.500.000.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$	10.000.000,00
TOTAL DO DAAE.....		Cr\$ 7.490.000.000,00

B.2-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

46 - Educação Física e Desportos	Cr\$	23.400.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$	15.000.000,00
TOTAL DA FUNDESPORT.....		Cr\$ 8.400.000,00

B.3-FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

48 - Cultura	Cr\$	10.000.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$	10.000.000,00
TOTAL DA FUNDART.....		Cr\$ 0,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA..... Cr\$ 7.498.400.000,00

TOTAL GERAL..... Cr\$ 67.498.400.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE



III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

3000 - Despesas Correntes	Cr\$ 43.409.550.000,00	
4000 - Despesas de Capital	Cr\$ 16.590.450.000,00	Cr\$ 60.000.000.000,00

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**B.1-DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

3000 - Despesas Correntes	Cr\$ 5.253.600.000,00
4000 - Despesas de Capital	Cr\$ 2.246.400.000,00

SUB - TOTAL.....	Cr\$ 7.500.000.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$ 10.000.000,00

TOTAL DO D.A.A.E. Cr\$ 7.490.000.000,00

B.2-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3000 - Despesas Correntes	Cr\$ 23.400.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$ 15.000.000,00

TOTAL DA FUNDESSPORT..... Cr\$ 8.400.000,00

B.3-FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3000 - Despesas Correntes	Cr\$ 8.000.000,00
4000 - Despesas de Capital	Cr\$ 2.000.000,00



SUB - TOTAL.....	Cr\$	10.000.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$	10.000.000,00
		<hr/>
TOTAL DA FUNDART.....	Cr\$	0,00
		<hr/>
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	Cr\$	7.498.400.000,00
		<hr/>
TOTAL GERAL.....	Cr\$	67.498.400.000,00

IV - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Câmara Municipal	Cr\$	3.379.500.000,00
02 - Gabinete do Executivo	Cr\$	1.954.250.000,00
03 - Departamento de Planejamento	Cr\$	642.400.000,00
04 - Departamento de Administração	Cr\$	3.861.500.000,00
05 - Departamento de Finanças	Cr\$	3.609.900.000,00
06 - Departamento de Obras	Cr\$	10.513.600.000,00
07 - Departamento de Serviços Urbanos	Cr\$	10.520.600.000,00
08 - Departamento de Saúde e Promoção Social	Cr\$	7.485.600.000,00
09 - Departamento de Educação	Cr\$	15.621.350.000,00
10 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Cr\$	2.411.300.000,00
		<hr/>
	Cr\$	60.000.000.000,00

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

B.1-DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	Cr\$	7.500.000.000,00
(-) Transferência do Município	Cr\$	10.000.000,00
		<hr/>

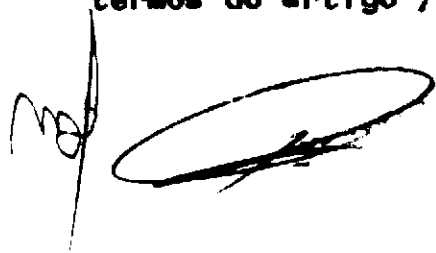
TOTAL DO D.A.A.E. Cr\$ 7.490.000.000,00



B.2-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	C-§	23.400.000,00
(-) Transferência do Município	C-§	15.000.000,00
TOTAL DA FUNDESSPORT.....	C-§	8.400.000,00
B.3-FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	C-§	10.000.000,00
(-) Transferência do Município	C-§	10.000.000,00
TOTAL DA FUNDART.....	C-§	0,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA.....	C-§	7.498.400.000,00
TOTAL GERAL.....	C-§	67.498.400.000,00

Artigo 4º - Integra o Orçamento Geral do Município, o Orçamento de Investimentos da Companhia Tróleibus Araraquara, na importância de C-§ 977.979.200,00 (novecentos e setenta e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil e duzentos cruzeiros), Empresa em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64.





Artigo 6º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares de suas próprias dotações, mediante resoluções internas, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor à 1ª (primeiro) de janeiro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de outubro de 1991 (mil, novecentos e noventa e um).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

MARCO ANTONIO SOARES
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, e, 279 do livro competente nº 30.

PROCESSO Nº 1.951/91 - "PC"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

